



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 491/74 =

O cidadão VERISSIMO
FERNANDES BARBEIRO, Presidente da Câ
mara Municipal de Garça, Estado de -
São Paulo, usando de suas atribuições,
etc. - - - - -

R E S O L V E, declarar o ponto facultativo na Secretaria_
da Câmara Municipal de Garça, no dia 11 de abril de 1974, quinta -
feira santa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 8 de abril de 1974.

- Veríssimo Fernandes Barbeiro -
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça ,
na data supra.

- Darci Pearce Batista -
DIRETOR LEGISLATIVO